

# O NOTICIADOR,

## JORNAL POLIT., LITT., E MERCANT.

Subscree-se para esta folha, que sairá ás Terças, e Sextas feiras, á 4000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vende-se humc-se-ros avulsos á 80 rs., na Typographia, ao lado do Rasg do . na Loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, e na Bouca do Sr. Antonio Joaquim da Silva Mariante, na rua da Praia.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices, de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAGE 266.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

### INTERIOR.

Hontem (24 do corrente) pelas 11 horas da manhã, ancorou no porto da Villa do Norte o Bergantim Vianna, vindo do Rio de Janeiro com 5 dias de viagem. Fomos logo informados, que trazia 3 malas com cartas; porém a que pertence a esta Villa ainda não chegou, posto que ao tempo em que escrevemos estas linhas, já se o passadas mais de 28 horas depois que as malas forão entregues na Administração do Norte.

Continão os Correios a serem mandados da Barra para aquella mesma Administração, e fica sem effeito a Portaria do Ex.<sup>mo</sup> Ministro dos Negocios do Imperio; transcripta em o nosso n. 5., cujo fim era, para que viessem por terra para esta Administração os correios, que pertencessem a esta Villa, e a de S. Francisco de Paula, e não para a do Norte, donde são demoradas as malas por abuso, ou negligencia.

Debalde os moradores desta Villa, depois de soffrerem por muito tempo incalculaveis prejuizos pela demora das suas cartas, e extraviio de algumas, fizeram Requerimento ao Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Provincia; debalde este o enviou para a Corte; donde obteve um justo desferimento: como se não tem tomado medidas positivas para se verificar a prompta remessa dos correios da Barra para esta Administração, que já tinha justo um conductor, as cousas estão no mesmo estado, e vão continuando os abusos, os vexames, e os deseuídos;

O Pratico, ou Patrão mór da Barra, recensou sem frivolos pretextos, a entrega das malas, pertencentes a esta Villa, e a de S. Francisco de Paula, ao homem que estava tratado para as conduzir por terra á esta Administração, e continúa, como acima dicemos, a mandallas para o Norte.

Nós, por tanto, constituidos a vigiar os abusos, e injustiças de qualquer authoridade que partio; e advogar os interesses publicos, nós apressamos a denunciar ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Provincia semelhantes mal-versações; e procedemos neste particular com tanta confiança, quanta a certeza que temos, que S. Ex. se apressará, sem perda de momento, a remediar os males, que supportão os habitantes desta Villa; e de S. Francisco de Paula.

Ao terminarmos este artigo, soubemos, que não chegou as malas a Administração deste correio com 28 horas de demora, pouco mais, ou menos; e havendo duas que tinha partido o Correio de terra desta Villa para a de S. Francisco de Paula, ficão aquelles moradores por mais quatro dias privados de receberem as suas cartas, e darem mais prompto andamento aos seus negocios.

Tambem communicamos aos nossos leitores, que recebemos alguns Jornaes, dos quaes escolheremos as noticias mais interessantes para as darmos em nossas folhas, sem nunca perder de vista os negocios domesticos de utilidade publica.

— Na Corte do Rio de Janeiro, e nas mais Provincias do Imperio, não havia novidade consideravel.

### ARTIGOS D'OFFICIO.

#### Ministerio dos Estrangeiros.

No dia 10 do corrente ao meio dia, no Paço da Cidade, a Regencia em Nome do Imperador, em Presença do Mesmo Augusto Senhor, recebeu as cumprimentos de despedida, que fez S. Ex. o Sr. Nuncio Apostolico, pelo motivo de sua partida desta Corte, donde se retira com licença de Sua Santidade.

O mesmo Sr. Nuncio apresentou nessa mesma occasião o Sr. Auditor D. Scipião Domenico Falbrini, que partirá, na partida de S. Ex., Encarregado de Negocios da Santa Sé.

Nesse mesmo dia o Sr. Encarregado de Negocios do Governo de Colombia apresentou a Carta, que escrevi S. Ex. o Vice-Presidente daquelle Republica, participando que mandava retirar desta Corte o mesmo Sr. encarregado de Negocios, renovando por esta occasião os protestos de amizade, e de perfeita harmonia que felizmente existem entre o Imperio do Brasil e a mencionada Republica:

#### EDITAL

A Camara Municipal desta muito Leal, e Heróica Cidade do Rio de Janeiro, faz saber que tem adoptado a seguinte

#### POSTURA

Fica prohibido o jogo de entrudo dentro do Município; qualquer pessoa que o jogar incorrerá na pena de 2.500 a 12.500 rs.; e não tendo com que satisfazer sofrerá dois a oito dias de prisão: sendo escravo sofrerá oito dias de cadeia caso seu Senhor o não mande castigar com 100 açoites; devendo hums e outros infractores serem conduzidos pelas rondas Policias a prezença do Juiz, para os julgar em vista das partes, e testemunhas que prezenciarem a infracção. As lanças de entrudo, que forem encontradas pelas roudas, ou estradas serão inutilizadas, pelos encarregados das rondas. Aos Fiscaes com suas guardas tambem ficando a execução desta Postura. E para que chegue a noticia de todos se mandou publicar, e affixar o presente Edital. Paço da Camara Municipal do Rio de Janeiro 29 de Novembro de 1851.

Bento de Oliveira Braga, Presidente — Luiz Joaquim de Gouvea, Secretario.

Transcrevemos aqui de proposito esta Postura da Camara Municipal da Capital do Imperio, para instigar desta forma a Camara desta Villa a dar as necessarias providencias para a prohibição daquelle antigo, e barbaro entretenimento, tão ruinoso á moral, como á saude publica. Ninguem ignorará com effeito o grande numero de enfermidades, e de mortes originadas directa, e indirectamente naquelles dias revoltosos; e menos se desconhecere os excessos, e desatinos em que, por occasião do tal chamado divertimento, rompem principalmente os homens menos sisudos, e pouco occupados. Nesses dias esquecem-se inteiramente as leis da decencia, e da urbanidade, e menos se

atende ao direito de propriedade: as casas são assaltadas até no seo interior por bandos desconhecidos; escalam-se muros, derribão-se portas; não se respeita mesmo o melindre do sexo; e tudo isto para que? Para ter no fim o desengraçado gosto de esborrachar meia duzia de limões, as vezes bem pouco cheirosos, e que raramente deixão de levar com sigo tima constipação, de que vem muitas vezes a resultar, se não a morte, pelo menos graves e prolongados padecimentos: em summa, a tal brincadeira, á nosso ver, á nada menos equivale do que á uma suspensão de garantias; e deve por consequencia ser banida d'entre um povo, que conhece o preço da verdadeira liberdade, e que tem votado horror á toda a especie de anarquia, de que ella bem se pode fazer uma imagem. Assim, á nossa Camara não deixará de incorrer na mais justa das censuras, se despresando tão ponderosos motivos, não adoptar aquella, ou outra semelhante postura, que prohiba efficazmente tamanha brutalidade; momentaneamente quando ella já tem sido prohibida por quasi todas as principaes Camaras do Imperio.

#### MINAS GERAES.

No dia 18 do corrente appareceu no Arraial de Santa Rita do Turvo hum bando de sediciosos em numero de 50, armados de espingardas, foices, etc. os quaes assistiram desta maneira á Missa no Adro da Igreja. O Juiz de Paz Supplente do Districto fez-lhes hum Proclamação advertindo-lhes que depozessem as armas; mas elles surdos á voz do Magistrado popular, á quem insultarão; e depois de terem feito ameaças; soltado improperios, alliciado escravos á se lhes unirem com a promessa de liberdade, retiraram-se do Arraial, havendo prometido voltar no dia 25 deste mez; para então executarem os seus damnados intentos, de assassinar os brancos, roubar-os, e abusar das familias honestas.

Estes magotes de sediciosos depois que deixou o Arraial dirigio-se a Fazenda do Capitão Jacinto Manoel Monteiro, á quem elles insultarão atrocemente, e áhi tornarão á aliciar a sua escravatura com a mesma promessa.

Hum acontecimento tão extraordinario não podia deixar de inquietar os pacificos habitantes daquelle Arraial, e muito mais quando a experiencia tem mostrado, que homens immoraes são capazes de todos os crimes e que nada respeitão, senão a força capaz de reprimir os seus excessos.

O Juiz de Paz participou logo ao Governo; e o Excl. Presidente havendo recebido na noite do

ai os Officios a este respeito, deu as providencias á seu alcance, expedindo immediatamente as convenientes ordens para sahir hum força de 25 homens de Cavallaria, e outros tantos de Infantaria, commandados por hum Official de confiança o Sr. Tenente Bernardo José de Araujo, para ali se achar no dia em que os sediciosos prometterão voltar. Além desta força que partio hontem depois da meia noite, consta-nos que S. Ex. recommendara aos Juizes de Paz visinhos, e aos Commandantes de Divisões, que prestassem todo o auxilio áquelle lugar onde a segurança publica era ameaçada.

Não sabemos que ordens particulares foram expedidas pelo Governo; mas em nossa opinião, logo que destacou força tão consideravel, as diligencias da Auctoridade não se devião limitar á repellir qualquer ataque dos sediciosos, quando apparecessem; mas devia-se perseguir ao menos os cabeças, fez-lhes prender, e inquirir delles quaes as pessoas, que os protegem, como blasonarão altamente no Arraial, dando vivas ao ex-Imperador Pedro I.

Talvez este seja o fructo das pregações de certo Missionario, de quem ha tempos se disse que fazia amudadas viagens para esses lugares, coadjuvado pelo sujeito que ha pouco dizia que os Liberaes estavam servindo de martello, e elles de bigorna; mas que brevemente passarão a ser bigornas, e elles (os Telegraficos) o martello.

(Do Universal.)

Segundo se lê na Aurora n. 579, (de 11 de Janeiro) — «Cartas recentes referem que o grupo fora completamente dispersado pela Tropa; que se mandou do Ouro Preto, sendo presos varios, outros feridos, e hum morto. A tranquillidade nos lugares circumvisinhos não foi de nenhum modo perturbada; mas a idéa de alliciação de escravos, não deixou de occasionar algum terror.»

#### CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

V. M., como homem, que deve estar ao facto dos negocios publicos, saberá dizer-me o que ha a cerca das Guardas Nacionaes? Porque não terá o nosso Juiz de Paz dado pontual cumprimento á esta Lei, que até lhe foi remetida pelo Exm. Presidente da Provincia com expressa ordem de lhe dar execução? Acaso não quere o Senhor Juiz, que se cumpria aqui a Lei, e se prompta execução tem sido tão recommendada pelo Governo, por isso que os nossos legisladores julgarão ser ella o forte, e seguro Ba-

luarte, que nós podia salvar na prezente occasião, bem como salvou a França, e aos Estados Unidos nas maiores crises? O Sr. Juiz de Paz porem, desprezando estas razões, e suppondo-se com *velo* na materia, suspendeu o seu juizo á tal respeito.

Que infeliz estrella prezide aos negocios do mal fadado Brasil! No tempo, que tinhamos hum Governador, que atraveçava a Nação, muita gente entendia, que se devia obedecer cegamente a todos os seus mandatos; agora que o Governo he Brasileiro e da confiança dos seus Representantes, não falta quem supponha, que tem jus a oppor-se, ou retardar o cumprimento das suas determinações, ainda mesmo aquellas, que jaítem do seo da Augusta Assembleia! Sr. Redactor, eu lhe rogo, queira fazer a este respeito as suas prudentes reflexões, pois se este principio se estabelece como regra, que montão de males nos pode acarretar?

(Hum Cidadão que quer ser Soldado Nacional sem bigode.)

O nosso correspondente tem sobejas razões; nada temos a oppor ás suas judiciosas reflexões: quando as autoridades são as primeiras a violar a Lei, os negocios publicos andão muito mal; porem advirta o mesmo nosso correspondente, que se as cousas aqui vão de vagar, na capital da provincia ainda vão peor; porque lá o negocio das Guardas Nacionaes está em embrião; além de que, o nosso collega do *Continente* nos diz no seu n. 17 que o Conselho Geral da Provincia, em uma Proposta, lida em uma das suas Sessões, tentava representar ao Governo, que se fazia impossivel a organização das Guardas Nacionaes, por serem só proprias das grandes povoações; porem como vimos quão victoriosamente o nosso collega relatou semelhante proposição, julgamos, que o Conselho mudaria de opinião, e não levaria a effeito o absurdo e extravagante de tal Proposta.

Os egoistas, os commodistas, e os agalhoados não quereñ Guardas Nacionaes: os primeiros, porque só quereñ gozar dos Direitos Constitucionaes, e subtrair-se aos deveres, e obrigações: os segundos porque, com tão salutar Instituição; lá vão pelos ares *sentinelas d'porta, camaradas, officiaes de ordens, grandes paradas, procissões etc.*

Quando o despoita coronado Carlos X., com os seus *illetes, e Polignacs*, tentou destruir a Carta Franceza; o primeiro passo que deu neste infernal plano, foi extinguir a Guarda Nacional; mas quando, na sacratissima Revolução de 1830, a Nação reivindicou os seus foros e direitos, tratou logo de fazer renascer aquelle divino Palladio da Liberdade, e com elle se fez respeitar dos anar-

quistas interaos; e poz silencio dos rusguentos legitimos de fora.

O Brasil, na crise em que se acha, só pode salvar-se (e a experiencia o tem mostrado) entregando a sua defeza aos seus Lenemeritos filhos, e se alguns degenerados não querem salvar a Patria, marchem para a velha Europa: os migueis, os fernaudos, e os nicolaos não tem guardas nacionaes, tem somente grandes massas de mercenarios soldados de bigodes, e jesuitas barbados; lá estarão tranquillos: em tanto que, os bons Brasileiros, os amigos da liberdade, os escravos da Lei, querem já, e já **GUARDAS NACIONAES**.

Terminámos as nossas reflexões confessando, segunda vez, que o nosso correspondente tem razão: porém, que remedio quer elle, que demos a estes males? Apenas expozemos as nossas humildes opiniões: e talvez que alguns dos nossos leitores lhe chamem *capitica*: se assim for, nós responderemos: *quis potest capere, capiat*.

— Felizmente a tranquillidade publica não tem sido ultimamente perturbada n'quellas provincias de que temos conhecimento: algumas das que soffrerão choques violentos, ainda se resentem do abalo, que elles lhes causarão, mas vai-se extinguido pouco a pouco o fogo das dissensões, que nellas se procuram atear: e mesmo Pernambuco, que grandemente soffreo, vai entrando no verdadeiro caminho da ordem, graças a vigilancia e habiidade do Presidente da Provincia. Ali chegou em dias de Dezembro Manoel de Carvalho; o qual foi recebido com bastantes demonstrações de jubilo; tões como grande affluencia de embarcações a bordo, luminarias etc. etc.

Na noite porém do dia, em que desembarcou hum numeroso grupo foi a casa da sua residencia, e lhe derão os seguintes vivas — Viva o Presidente legitimo — Viva o Presidente do Povo, o unico que queremos — mas Manoel de Carvalho conhecendo seus patrióticos, e colhendo a experiencia do que ha soffrido, desceo á rua e lhes perguntou. — Se ainda não estão satisfeitos de o haverem comprometido, se ainda querio, que passasse por maiores encontros, e finalmente lhes significou, que caendo de soffrir os males provenientes das revoluções, que outr'ora tinham desolado a sua patria, não confiassem com a sua pessoa para a subversão da ordem estabelecida, e que seu irmão era o legitimo Presidente da Provincia competentemente nomeado pela Regência do Imperio, e tões bom ou melhor patriota do que elle; que por tanto, erão frustradas as esperanças que nelle havi o posto. — O grupo, como ferido do raio, retirou-se silencioso e confundido, Manoel de Carvalho na madrugada seguinte marchou com toda a sua familia para o seu engenho de S. Anna, algumas legoas distante da capital da Provincia, *cum vire tranquillamente*.

(Do Recopilador.)

**VARIÉDADES.**

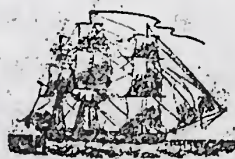
Um dia; os cortezãos de Luis 14 se entrelinhão diante d'elle, que então contava apenas 15 annos de idade, do poder absoluto dos sultões, que a sua vontade dispunhão dos bens, e vida dos seus vassallos: « *eis ahí*, disse o rei, *o que se chama reinar!*... » O Marechal d' *Estrées*, que se achava presente, temendo com razão as consequencias de um tal sentimento, em um príncipe moço, lhe respondeo: « *Mas, Senhor, tambem dois ou tres desses imperadores tem já sido estrangulados no meu tempo!* »

A franquesa heroica e nobre deste militar é bem digna de ser imitada. Quem déra, que os reis tivessem sempre a esolado quem lhes desse destas, e semelhantes lições!

**ANNUNCIOS PARTICULARES.**

João Antonio da Cruz, Professor de primeiras Letras; faz publico, que no dia primeiro de Fevereiro proximo pertende novamente abrir Aula na rua Direita desta Villa; junto d' casa de moradia de Manoel Antonio Lopes. Todos aquelles Srs. Pays de familia, que se quizerão utilizar de seu prestimo para ensino de seus filhos; dirijão-se a tratar com o annunciante; na certeza de que elle desempenhará seus deveres com zelo, bom methodo, procurando sobre tudo os meios mais efficaes para o rapido adiantamento de seus discipulos.

Quem quizer comprar seis pretos ladinos, entre elles um serrador, e outros proprios para o serviço de roça, um pardo boieiro e official de alfaiate, e duas negrinhas bucaes, mui vistosas; procure nesta Villa em casa de Antonio José Affonso Guimarães.



**NOTÍCIAS MARITIMAS**

Entradas no dia 24.

Do RIO DE JANEIRO, Berg. VIANNA: M. Antonio Iguaçio da Silva, em 5 dias. Vinhos filho, e móveis de casa. Passageiros Francisco Xavier Neves, Manoel José da Silva, o Alferes José Domingos, José de Araújo, Diogo Pereira da Costa, e um escravo.

**PREÇOS CORRÉNTES DOS GÊNEROS DE EXPORTAÇÃO.**

COFFRÉS .....	liv	..... 150 a 155 rs.	
CARNE SECCA .....	dir.	..... 1,000 a 1,120 rs.	
CEDR .....	..	..... 1,600 rs.	
GRAXA .....	..	.....	
CABELLO DE CAVALLO .....	..	..... 3,500 rs.	
HERVA MATIE .....	..	..... 1,480 rs.	(Empafada)
CUTERES DE NOVILOS .....	cent.	..... 18,000 rs.	
.. DE VALCA .....	..	..... 6,000 rs.	

**GAMBIOS.**

RIO DE JANEIRO .....	50	
PRATA .....	45	Rio urada
COFFRÉS HISPANHOLAS .....	25,000 rs.	Roma

Villa do Rio Grande, na Typographia de Francisco Xavier Ferreira, no Beco do Casgado.